



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE 2012
(PLS n°. 554/2011)

Requeiro, nos termos do número 12, da alínea “c”, do inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **PLS 554/2011**, que “*altera o §1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941(Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*”, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2012

Senador HUMBERTO COSTA